



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 42, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia membro da diretoria para delegação de funções.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a decisão da 816ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de novembro de 2017;

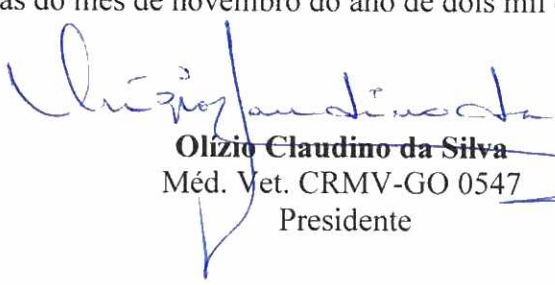
**R E S O L V E,**

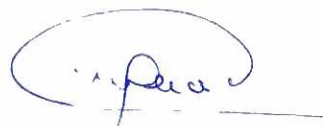
**Art. 1º** - Delegar competência à Vice-Presidente Mércia de Oliveira Silva para assinar as Anotações de Responsabilidade Técnica.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Olíbio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

  
Ciente em 14/11/17

